

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros da Educação e Ciência  
e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social  
e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

### Despacho n.º 982/2014

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2008, de 22 de abril, e 99/2009, de 28 de abril, define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para o período de 2007-2013 e dos programas operacionais (PO), estabelecendo, entre outros, o regime de criação das respetivas autoridades de gestão.

De acordo com o previsto no artigo 44.º do referido diploma legal, as autoridades de gestão dos PO de Assistência Técnica têm a natureza jurídica de estrutura de missão, nos termos do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, sendo criadas por resolução do Conselho de Ministros.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19-B/2008, de 11 de abril, e alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 72/2008, de 30 de abril, 74/2009, de 26 de agosto, 91/2009, de 22 de setembro, e 76/2012, de 6 de setembro, criou as estruturas de missão e os respetivos secretariados técnicos dos PO de Assistência Técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (POATFEDER) e do Fundo Social Europeu (POATFSE), determinando, designadamente, a sua composição, regras de funcionamento e de nomeação dos respetivos secretários técnicos.

Em face daquela resolução, cabe ao membro do Governo que tutela o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I.P. (IGFSE, I.P.), nomear, sob proposta do gestor do POATFSE, que de acordo com o estipulado pelo n.º 4 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro é, por inerência, o presidente do conselho diretivo do IGFSE, I.P., o respetivo secretário técnico, sendo o mesmo equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

O Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, procedeu à criação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., por extinção e fusão do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., do IGFSE, I.P. e da estrutura de Missão do Observatório do QREN, sucedendo-lhe nas respetivas atribuições e competências.

Em face deste diploma, as referências legais feitas aos supra referidos organismos e estruturas extintos, por fusão, consideram-se feitas à Agência, I.P.

Pelo despacho n.º 10857/2010, de 24 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2010, da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, foi nomeada para o cargo de secretário técnico do POATFSE, a licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira.

Nos termos do disposto pela alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa pela tomada de posse seguida de exercício, a qualquer título, de outro cargo ou função.

A comissão de serviços da titular nomeada para o cargo de secretário técnico do POATFSE cessou com o início do desempenho das funções a tempo inteiro do cargo político de vereador da câmara municipal, para que foi eleita.

Por força da cessação da referida comissão de serviços o cargo de secretário técnico do POATFSE encontra-se vago tornando-se necessário assegurar o exercício das respetivas funções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do n.ºs 6 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 19-B/2008, de 11 de abril, e alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 72/2008, de 30 de abril, 74/2009, de 26 de agosto, 91/2009, de 22 de setembro, e 76/2012, de 6 de setembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto e, ainda, do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de

3 de abril, e pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — Exonerar do cargo de secretário técnico do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu a licenciada Cristina Maria Rico Farinha Ferreira

2 — Nomear, em regime de substituição, para o cargo de secretário técnico do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu sobre proposta do respetivo gestor, o licenciado Nuno António Mariano de Magalhães.

3 — A presente nomeação fundamenta-se na experiência e na competência do nomeado para o exercício de funções neste cargo, conforme a nota curricular em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de outubro de 2013.

16 de janeiro de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

### ANEXO

#### Nota curricular

Nuno António Mariano de Magalhães

Natural de Cascais

Data de nascimento: 15 de Maio de 1971.

1 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Lusíada de Lisboa (ano de 1997);

2 — Experiência profissional:

Técnico Superior do Programa Operacional de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu

Técnico Superior Principal do Programa Operacional da Saúde – Saúde XXI - QCA III (2000-2008);

Técnico superior na Intervenção Operacional da Saúde – QCA II (1998-1999)

Técnico na Associação Comercial do Concelho de Cascais (1998)

Colaborador no Sub-Programa Integrar - QCA II (1997)

207550207

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

### Aviso n.º 894/2014

Por despacho de 31 de dezembro de 2013, do Senhor Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Inspeção-Geral de Finanças, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna da Inspetora, Susana Paula Rodrigues Gomes da Cruz, para exercer funções no Centro de Estudos Fiscais, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, até 31 de dezembro de 2014.

10 de janeiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207529626

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General  
das Forças Armadas

### Despacho n.º 983/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Me-

dalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Cabo-adjunto Operador de Comunicações (134870-B) Fábio Jorge Abreu Ferreira.

28 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207527422

#### Despacho n.º 984/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel de Infantaria (01591282) Jorge Manuel de Carvalho Zilhão.

5 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207527755

#### Despacho n.º 985/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, a Assistente Técnica (5360) Maria de Fátima Cardoso Venâncio.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207527771

#### Despacho n.º 986/2014

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, a Assistente Operacional (5398) Fernanda da Ascensão Filipe de Oliveira.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207527796

#### Louvor n.º 86/2014

Louvo o Cabo, NII 110391, Artur Jorge Moreira Figueirinhas, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Operador do Sistema Link 11 e Especialista de Imagem e Reconhecimento da Célula de Informações do NRP *Álvares Cabral*, enquanto Força Nacional Destacada (FND), integrada na Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR), no âmbito da Operação ATALANTA, na zona do Golfo de Áden e bacia da Somália, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

Nesta missão, enquanto Força Nacional Destacada, o NRP *Álvares Cabral* cumpriu uma exigente e prolongada participação na Operação ATALANTA, na qual assumiu as funções de navio-almirante da EUNAVFOR, tendo embarcado o Estado-Maior Internacional, sob comando português, durante a 14.ª rotação desta Operação.

O Cabo Moreira Figueirinhas, militar muito experiente, com um elevado valor agregado e tecnicamente muito competente é um exemplar compilador do panorama de superfície e operador da rede Link 11 e demonstrou, no desempenho das suas funções, como é seu apanágio, uma grande motivação, dedicação e eficácia, tendo-se constituído com um elemento fundamental no funcionamento do Centro de Operações do navio.

Enquanto Especialista de Imagem e Reconhecimento da Célula de Informações, posição esta criada no âmbito da Operação ATALANTA, deve ser realçado o entusiasmo e a dedicação com que o Cabo Moreira Figueirinhas abordou as suas funções, a qualidade da sua análise e os excelentes produtos que produziu, que contribuíram de forma clara para a correta interpretação da atividade nos campos piratas e consequentemente permitiram ao Comando do navio e ao Comando da TF 465, uma tomada de decisão adequada, oportuna e devidamente sustentada.

O Cabo Moreira Figueirinhas é um militar de inquestionável lealdade, sentido da disciplina, dedicação ao serviço, competência e espírito de cooperação. Estas qualidades, aliadas ao facto de ser a Praça mais antiga do Departamento de Operações, permitiram-lhe ser um exemplo para todos e permitiu enquadrar os elementos mais novos e menos experientes, contribuindo desta forma para a melhoria do desempenho do seu Departamento, ao serviço do navio e da missão.

Pelo exposto e por ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, é de inteira justiça dar público testemunho dos serviços prestados pelo Cabo Moreira Figueirinhas, sendo igualmente merecedor de destaque e apontado como exemplo a seguir, pelos serviços por si prestados, terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207527455

#### Louvor n.º 87/2014

Louvo o Cabo, NII 9333804, Bruno Miguel Ferreira Marques, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe da Secção de planeamento de Operações, do NRP *Tridente*, no decorrer da integração no *Standing NATO Maritime Group 2* (SNMG2) e consequente participação na Operação ACTIVE ENDEAVOUR, no Mediterrâneo Ocidental, contribuindo para os esforços internacionais no combate ao terrorismo, proliferação de tráfico de armas e atividades ilícitas.

O Cabo Ferreira Marques no cumprimento das suas atribuições demonstrou possuir elevadas aptidões de carácter, assim como relevantes qualidades pessoais e militares, destacando-se pela iniciativa e eficácia, pelo espírito de cooperação e sentido das responsabilidades.

No decorrer da preparação da missão o Cabo Ferreira Marques cumpriu as inúmeras tarefas incumbidas ao serviço de operações, essenciais para a integração do NRP *Tridente* no SNMG2 e participação na Operação ACTIVE ENDEAVOUR, de forma excepcionalmente metódica, colmatando as restrições de pessoal existentes a bordo do submarino.

No mar e no exercício das suas funções de Radarista de bordada, o Cabo Ferreira Marques foi mais uma vez um elemento fundamental no complexo desenrolar da missão, possuindo um apurado sentido crítico para a área das operações, nomeadamente para os sistemas de Guerra Eletrónica e LINK 11, tendo mantido sempre uma postura proativa na compilação e tratamento da vasta informação recolhida nos 13 dias de patrulha.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Cabo Ferreira Marques como um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam o espírito de sacrifício e abnegação, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na NATO.

15 de novembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207527399

#### Louvor n.º 88/2014

Louvo a Assistente Técnica, (5975), Susana Carla Saraiva Lopes, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Auxiliar Administrativa, no meu Gabinete, desde fevereiro de 2011.

A Assistente Técnica Susana Lopes demonstrou ser uma profissional dotada de excepcional competência técnico-profissional e de uma grande capacidade de trabalho que desenvolve de forma metódica e muito organizada. No cumprimento das suas atribuições evidenciou total dedicação ao serviço e uma permanente disponibilidade, que alia a uma corretíssima conduta e a uma sólida formação humana, atributos que cultivava de forma distinta e que no seu conjunto a qualificam como uma funcionária de exceção.

As suas elevadas competências técnicas permitem-lhe dar apoio, em simultâneo, aos meus Adjuntos Militares do Exército e da Força Aérea, Adjunto de Relações Públicas, à minha Ajudante de Campo e ainda ao meu Chefe da Secretaria, nas mais diversas áreas administrativas e protocolares, fator revelador da sua competência técnica, versatilidade e espírito de missão.

As qualidades técnicas apontadas, a Assistente Técnica Susana Lopes acrescenta uma extrema afabilidade e facilidade de comunicação e de relacionamento, assim como uma postura de pessoa amiga, com apetência natural para fazer o bem e ajudar o próximo, qualidades que muito contribuem para o saudável e salutar ambiente de trabalho existente no Gabinete.

Face ao anteriormente apresentado, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes que creditam a Assistente Técnica Susana Lopes como sendo uma excelente profissional, confirmada de elevada abnegação, espírito de sacrifício, bom senso e desejo de bem servir, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.  
207527641